NÚCLEO DE FAMÍLIA DE MACAPÁ	
1ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 9ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	4ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	6ª Defensoria de Família de Macapá
2ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 7ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	8ª Defensoria de Família de Macapá
3ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: NICOLE VASCONCELOS LIMA	
Atribuições	- Atendimento das partes e atuação processual nos feitos em trâmite na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	2ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	9ª Defensoria de Família de Macapá
4ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: MARIANA FERNANDES CARDOSO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 6ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	3ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	5ª Defensoria de Família de Macapá
5ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: LAURO MIYASATO JUNIOR	
Atribuições	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	6ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	7ª Defensoria de Família de Macapá
6ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	
Atribuições	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados, em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 5ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	7ª Defensoria de Família de Macapá

2º Substituto	2ª Defensoria de Família de Macapá
7ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	
Atribuições	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de familia e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 8ª Defensoria de Família de Macapá.
1ªSubstituto	5ª Defensoria de Família de Macapá
2ª substituto	3ª Defensoria de Família de Macapá
8ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	
Atribuições	- Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 1ª e 3ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições. - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. - Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	9ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	4ª Defensoria de Família de Macapá
9ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA (COORDENADOR)	
Atribuições	- Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 2ª e 4ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições. - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. - Colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria de Família de Macapá.
1ªSubstituto	8ª Defensoria de Família de Macapá
2ªSubstituto	1ª Defensoria de Família de Macapá
NÚCLEO CÍVEL DE MACAPÁ	
1ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	
Atribuições	- Peticionamento e atuação perante a 1ª Vara Cível; 2º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 5ª Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá;
1º Substituto	4ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá
2ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: ELENA DE ALMEIDA ROCHA	
Atribuições	- Peticionamento e atuação perante a 4ª Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;
1º Substituto	3ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá
3ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA	

Atribuições	- Peticionamento e atuação perante a 3ª Vara Cível; 2ª Vara de Fazenda Pública; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 3ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 7ª Vara do Juizado Especial Unifap; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá;
1º Substituto	2ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	6ª Defensoria Cível de Macapá
4ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: ELANE FERREIRA DANTAS (COORDENADORA)	
Atribuições	- Peticionamento e atuação perante a 2ª Vara Cível; 1ª Vara de Fazenda Pública; 3º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; e 3ª Vara do Juizado Especial Cível Central; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá;
1º Substituto	1ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	6ª Defensoria Cível de Macapá
5ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	
Atribuições	- Realizar acordos extrajudiciais, promovendo métodos alternativos de resolução de conflitos; - Peticionamento inicial de demandas de natureza cível (geral), inclusive as demandas de registros públicos que não tiveram êxito na resolução extrajudicial; - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas; - Colidente nos feitos em que não tiver protocolado a petição inicial, nas hipóteses em que as colidências ordinárias não puderem ser supridas pelas demais defensorias, devendo a designação ser feita por meio de ato do Coordenador do Núcleo.
1º Substituto	6ª Defensoria Cível de Macapá
6ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	
Atribuições	- Realizar acordos extrajudiciais, promovendo métodos alternativos de resolução de conflitos; - Peticionamento inicial de demandas de natureza cível (geral), inclusive as demandas de registros públicos que não tiveram êxito na resolução extrajudicial; - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas; - Colidente nos feitos em que não tiver protocolado a petição inicial, nas hipóteses em que as colidências ordinárias não puderem ser supridas pelas demais defensorias, devendo a designação ser feita por meio de ato do Coordenador do Núcleo.
1º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá
NÚCLEO CRIMINAL DE MACAPÁ	
1ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: JULIANA MENDEZ MONTEIRO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
1º Substituto	2ª Defensoria Criminal de Macapá
2ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: LEONARDO GUERINO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
1º Substituto	2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá

3ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 3ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
1º Substituto	4ª Defensoria Criminal de Macapá
4ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 4ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
1º Substituto	3ª Defensoria Criminal de Macapá
5ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	
Atribuições	- Atuação nos feitos em trâmite na Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas, ressalvada a atribuição da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Realização de Plenários de Júri (a cada 3 (três) júris marcados, o terceiro será de atribuição da 6ª Defensoria Criminal de Macapá). - Realização dos Acordos de Não-Persecução Penal nas Promotorias de Justiça de Macapá; Peticionamento integrado de peças a serem protocoladas em cooperação com outras Defensorias Públicas.
Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá	
TITULAR: ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL (COORDENADORA)	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado Especial Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios. Realização de atendimentos, audiências e peticionamentos referentes à revisão criminal dos processos originários de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá
1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá	
TITULAR: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCK	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. Atuação nas colidências e assistências à acusação nos feitos de atribuição da 1ª e 2ª Defensoria Criminal de Macapá.
1º Substituto	Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá
2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá	
TITULAR: EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. Atuação nas colidências e assistências à acusação nos feitos de atribuição da 3, 4ª e 7ª Defensoria Criminal de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria Criminal de Macapá
Defensoria Criminal do Tribunal do Juri de Macapá	
TITULAR: THALITA ARAÚJO SILVA	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, plenários e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Atuação perante a 6ª Defensoria Criminal de Macapá nos dias em que o titular estiver realizando Plenário de Júri.

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ	
1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá	
TITULAR: RENATA GUERRA PERNAMBUCO	
Atribuições	- Atendimento no IAPEN relativo ao semiaberto masculino (prédio anexo), 2 (duas) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente. - Atendimento no IAPEN relativo ao presídio feminino (fechado e semiaberto), 1 (uma) vez por semana, no mínimo, com o respectivo protocolo e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente. - Controle dos atendimentos presenciais, na sede da Defensoria Pública, e virtuais relacionados aos processos do meio aberto e cumprimento de medidas alternativas da 1ª e 2ª Vara de Execução Penal de Macapá, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente. - Realização das audiências da 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo; Cumprimento das intimações relativas às execuções de pena no meio aberto e cumprimento de medidas em trâmite na 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá; - Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais masculinos de Macapá (fechado), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório
1º Substituto	3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá
2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá	
TITULAR: HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	
Atribuições	- Atendimento no IAPEN relativo ao regime fechado masculino (prédio Cadeião), 3 (três) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá; - Atendimento no CCNH/IAPEN, 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva); - Atendimento no APAC, 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá; - Atendimento na UPPJE/IAPEN, de acordo com a necessidade/demanda, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá; - Realização das audiências da 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo; -Cumprimento das intimações dos processos relativos às execuções de pena no meio fechado e semiaberto em trâmite na 1ª Vara de Execução Penal de Macapá; - Realização de oitivas em Procedimentos Administrativos Disciplinares em trâmite no IAPEN; - Controle do atendimento, em Macapá, relativo aos processos de execução penal no meio fechado e semiaberto, em trâmite na 1ª Vara de Execução Penal de Macapá; -Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar a penitenciária feminina e o estabelecimento prisional do meio semiaberto (prédio Anexo), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório.
1º Substituto	1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá
3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá	
TITULAR: RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA (COORDENADOR)	
Atribuições	- Atendimento no IAPEN relativo ao regime fechado masculino (prédio Cadeião), 3 (três) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de

	Macapá; - Atendimento no Centro de Custódia Especial (CCE/IAPEN), 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva); - Atendimento na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá; -Atendimento na Unidade Prisional Policial Penal José Eder (UPPJE/IAPEN), deacordo com a necessidade/demanda, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá; - Realização das audiências da 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo; - Cumprimento das intimações dos processos relativos às execuções de pena no meio fechado e semiaberto em trâmite na 2ª Vara de Execução Penal de Macapá; - Realização de oitivas em Procedimentos Administrativos Disciplinares em trâmite no IAPEN; - Controle do atendimento, em Macapá, relativo aos processos de execução penal no meio fechado e semiaberto, em trâmite na 2ª Vara de Execução Penal de Macapá; - Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar Centro de Custódia Novo Horizonte (CCNH) e o Centro de Custódia Especial (CCE), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório.
1º Substituto	2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá
NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ	
1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	
TITULAR: LARISSA JOBIM JORDÃO (COORDENADORA)	
Atribuições	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude – Área Cível e Administrativa, incluindo audiências e peticionamento inicial e incidental, proveniente de intimações para o Defensor. Atuação extrajudicial relacionada à área cível e administrativa, inclusive no sistema socioeducativo.
1º Substituto	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	
TITULAR: CAMILA BATISTA GONÇALVES	
Atribuições	Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude – Área de Políticas Públicas e Execução de Medidas Socioeducativas incluindo audiências e peticionamento incidental, proveniente de intimações para o Defensor; - Atuação extrajudicial relacionada à execução de medidas socioeducativas.
1º Substituto	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	
TITULAR: ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	
Atribuições	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância – Área de Atos Infracionais, incluindo audiências e peticionamento incidental, proveniente de intimações para o Defensor. - Atuação extrajudicial relacionada a atos infracionais.
1º Substituto	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ	
Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá	
TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA)	
Atribuições	-Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas;

	- Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio;
Substituto	Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores
NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ	
Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá	
TITULAR: ADEGMAR PEREIRA LOIOLA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das pessoas vítimas de violência institucional, dos direitos das pessoas vítimas de tortura e ao combate e prevenção de todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, orientação sexual e gênero, bem como as demandas que versem sobre Direito Urbanístico, Patrimônio Público e Educação, sem óbice para a atuação dos demais Núcleos Especializados e Regionais em questões correlatas às matérias ora enumeradas.
Substituto	_____
NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES	
Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores	
TITULAR: JEFFERSON ALVES TEODÓSIO (COORDENADOR)	
Atribuições	- Acompanhar todos os processos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, peticionar, diligenciar, distribuir memoriais, participar das audiências, fazer sustentação oral, bem como interpor todos os recursos subsequentes, inclusive para os Tribunais Superiores; - A atribuição não engloba a apresentação de razões ou contrarrazões recursais de recursos interpostos em processo em trâmitação no primeiro grau de jusrisdição, o que abrange as contrarrazões de agravos de instrumentos; -Ajuizar Ação Rescisória de processos de competências originárias do Tribunal de Justiça ou de Tribunais Superiores.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá
NÚCLEO DE ATUAÇÃO EM DEMANDAS DE INICIAIS DO INTERIOR	
Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas Iniciais do interior	
TITULAR: ZÉLIA MORAES DA SILVA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Peticionamento inicial relativo aos atendimentos realizados pelos Núcleos Regionais da DPE/AP, exceto o Núcleo Regional de Santana; -A atribuição não engloba o peticionamento inicial de Tutelas Coletivas (Direitos Difusos e Individuais Homogêneos) e demandas de natureza criminal, de execução penal e ato infracional; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores; - A atribuição não engloba as demandas de natureza urgentes, sendo consideradas demandas de natureza urgente as descritas no artigo 10 da Resolução 0022019/CSDPEAP.
Substituto	3ª Defensoria Cível e Família de Santana
NÚCLEO CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA	
1ª Defensoria Cível e de Família de Santana	
TITULAR: EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS (COORDENADOR)	
Atribuições	- Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva. - Atuação processual perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação "par" tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família, quanto do Juizado Especial Cível da comarca de Santana. - Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana.
Substituto	2ª Defensoria Cível e de Família de Santana
2ª Defensoria Cível e de Família de Santana	
TITULAR: IGOR VALENTE GIUSTI	

Atribuições	-Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva. - Atuação processual perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação "ímpar" tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família quanto Juizado Especial Cível da comarca de Santana. -Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana.
Substituto	1ª Defensoria Cível e de Família de Santana
3ª Defensoria Cível e de Família de Santana	
TITULAR: ROBERTO COUTINHO FILHO	
Atribuições	- Peticionamento inicial de demandas de natureza cível, peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. - Realizar acordos extrajudiciais realizados na sede. - Propositura de medida protetiva de urgência no Juizado de Violência Doméstica de Santana, excluído peticionamento incidental; - Segundo colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Substituto	Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior
NÚCLEO CRIMINAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA	
1ª Defensoria Criminal de Santana	
TITULAR: PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios. - Colidente nos feitos que tramitam na Vara de Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana.
Substituto	2ª Defensoria Criminal de Santana
2ª Defensoria Criminal de Santana	
TITULAR: FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios. - Colidente nos feitos que tramitam no Juizado da Infância e Juventude de Santana.
Substituto	1ª Defensoria Criminal de Santana
3ª Defensoria Criminal de Santana	
TITULAR: GABRIEL CORREIA DE FARIAS	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica e no Juizado Especial Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e atendimento em presídios. - Atendimento, orientação jurídica e peticionamento em medidas protetivas de Urgência em relação ao réu. - Colidente nos feitos que tramitam na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP
Substituto	Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana
DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA	
TITULAR: EDUARDO LORENA GOMES VAZ	
Atribuições	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude de Santana, incluindo audiências e peticionamento inicial e incidental, proveniente de intimações para o Defensor, bem como atuação extrajudicial relacionada à área cível e administrativa e atuação nos processos relacionados a atos infracionais, incluindo audiências e peticionamento incidental. - Colidente nos feitos que tramitam na 2ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP
Substituto	3ª Defensoria Criminal de Santana
NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI	
1ª Defensoria de Laranjal do Jari	
TITULAR: VAGO **SUBSTITUTA: GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA**	

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Laranjal do Jari, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação judicial na 1ª Vara de Laranjal do Jari. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari
2ª Defensoria de Laranjal do Jari	
TITULAR: SILVIA PITTIGLIANI (COORDENADORA)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Justiça Estadual de Laranjal do Jari. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação judicial na 2ª Vara de Laranjal do Jari. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá.
Substituto	Defensoria de Mazagão
NÚCLEO REGIONAL DE OIAPOQUE	
1ª Defensoria de Oiapoque	
TITULAR: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR (COORDENADOR)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Oiapoque. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande.
Substituto	2ª Defensoria de Oiapoque
2ª Defensoria de Oiapoque	
TITULAR: VAGO **SUBSTITUTA: KAREN ANA BENTO DA SILVA**	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Oiapoque. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes.
Substituto	1ª Defensoria de Oiapoque
NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ	
Defensoria do Núcleo de Amapá	
TITULAR: VICTORIA NUNES DE ALMEIDA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Amapá, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Calçoene
NÚCLEO REGIONAL DE CALÇOENE	
Defensoria do Núcleo de Calçoene	
TITULAR: LAURA LELIS PASCOAL (COORDENADORA)	
Atribuições	-Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Calçoene, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque.

	- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Amapá
NÚCLEO REGIONAL DE FERREIRA GOMES	
Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes	
TITULAR: RAMON SIMÕES DE SOUZA (COORDENADOR)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Ferreira Gomes, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho
NÚCLEO REGIONAL DE MAZAGÃO	
Defensoria do Núcleo de Mazagão	
TITULAR: GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO AMARAL (COORDENADOR)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Mazagão, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene.
Substituto	2ª Defensoria de Laranjal do Jari
NÚCLEO REGIONAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	
Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari	
TITULAR: RAPHAELLA ALVES CORREA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Pedra Branca do Amapari, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho; - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Porto Grande
NÚCLEO REGIONAL DE PORTO GRANDE	
Defensoria do Núcleo de Porto Grande	
TITULAR: ANDRÉ FELIPE (COORDENADOR)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Porto Grande, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque.
Substituto	Defensoria de Pedra Branca do Amapari
NÚCLEO REGIONAL DE TARTARUGALZINHO	
Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho	
TITULAR: JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO (COORDENADOR)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Tartarugalzinho, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes
NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA DO JARI	
Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari	
TITULAR: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA (AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO)	

SUBSTITUTA: GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Vitória do Jari, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari.
Substituto	1ª Defensoria de Laranjal do Jari